



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.900/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021, pelo presente,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que sob a presidência da primeira nomeada, compor a **Comissão Permanente de Leilão do Município**.

I – Presidente/Leiloeiro:

a) Elionete Kuelem Da Silva Castiglioni;

II – Equipe de Apoio:

a) Cesar Augusto Ortega - Secretário;

b) Nayara Micheli Bonfati - Membro;

Artigo 2º - A comissão terá por atribuição realizar procedimentos de Leilão do município.

Artigo 3º - Os membros da Equipe de Leilão não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01º de julho 2023, com validade até 01º de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JULHO DE 2023.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

Comp. DE 28/07/2023

Ed. 2824 pg. 519